



## *Município da Estância Turística de Piraju*

### **DECRETO Nº 6.279/2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.104, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, alterada pela Lei nº 4.115 de 08 de fevereiro de 2019;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Piraju - COMTUR, com os seguintes membros:

#### **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO TURISMO**

Titular: Maria Luiza de Freitas  
Suplente: Margareth Pilegi Mourão

#### **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA CULTURA**

Titular: Leandro Gomes Fonseca  
Suplente: Gervásio Pozza Filho

#### **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO MEIO AMBIENTE**

Titular: William Luiz da Silva Ribeiro  
Suplente: João Antonio Galvão Junior

#### **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO**

Titular: Amanda Ramos Pereira  
Suplente: Mariana Motta Huggler

#### **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ENGENHARIA E URBANISMO**

Titular: Maria Fernanda Dardes Barberio  
Suplente: Ana Maria Alves de Oliveira

#### **REPRESENTANTE DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM**

Titular: Adriana Castro Ribeiro – Hotel Beira Rio  
Suplente: Conrado do Val Abdala – Pousada Manacá

#### **REPRESENTANTE DE RESTAURANTES**

Titular: Eurico de Freitas Junior – Aquário Restaurante Pirabar  
Suplente: Jorge Francisco - Terrace

#### **REPRESENTANTE DE BARES NOTURNOS**

Titular: Denis Romeiro Sofinho – Praça 12  
Suplente: Carlos Fernando Carrara – Camarote Pub



## *Município da Estância Turística de Piraju*

### **REPRESENTANTE DA CASA DO ARTESÃO**

Titular: Dulcinéia Antônio de Oliveira

Suplente: Helena Maria Barbosa

### **REPRESENTANTE DE PRODUTORES DE EVENTOS**

Titular: Conrado Luiz Cury Rossi - Pirajufolia

Suplente: Fernando Rocha Oliveira Ângelo - FE Eventos

### **REPRESENTANTE DO COMÉRCIO**

Titular: Giovanka Ramos Martignoni Lisboa

Suplente: Danila Flaviane dos Santos Gama

### **REPRESENTANTE DE AGÊNCIA DE VIAGENS**

Titular: Andressa Carrasco Rodrigues – Piraju Tur

Suplente: Flora Maria D'Ercole Vieira Eugenio – Floraecotur Piraju

### **REPRESENTANTE DE ONG AMBIENTALISTA**

Titular: Felipe Bertem Chagas – TeyQuê-Pê

Suplente: Marco Antonio de Almeida Mello – TeyQuê-Pê

### **REPRESENTANTE DE ATIVIDADE AUTÔNOMA DE TURISMO**

Titular: Renato Dardes Barbério - Piratur

Suplente: Rogério Sanches Campanelli – Tirolesa das Corredeiras

### **REPRESENTANTE DE ESCOLAS DE SAMBA**

Titular: José Carlos Poço Prado

Suplente: Gilmar Afonso Salesi

Art. 2º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, indicados pelo Prefeito, terão mandato de até dois anos, podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

Art. 3º - Os conselheiros eleitos como representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período.

Art. 4º - As funções de membro do Conselho Municipal de Turismo não serão remuneradas, porém consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PIRAJU, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

**JOSÉ MARIA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

**PAULO DONIZETTI SARA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**